

Ata de Reunião - 108ª RO

Data: 01/06/2023 Aprovada em: 12/07/2023
Início: 14h25min Fim: 15h18min
Local: CVT – Centro Vocacional Tecnológico

Conselheiros presentes

	Instituição	Representantes
01	Diretoria de Meio Ambiente - Presidente	Jussara Rodrigues Carvalho Viana
02	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente	Wanderson Luiz Nunes Lana
03	Secretaria Municipal de Educação	Marina Marcolino Braga
04	Secretaria Municipal de Saúde	Márcia Regina Ferreira
05	Secretaria Municipal de Bem Estar Social	Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti
06	Câmara Municipal	Sabrina Ribeiro dos Santos
07	Sindicato Rural	Ausente
08	Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Região de Lagoa Santa - AREA	Roberta Isabel Vaz Leão
09	Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e de Serviços de Lagoa Santa – ACE/LS	Stefano Rodrigues de Pinho Tavares
10	Associação dos Amigos do Museu Arqueológico da Região de Lagoa Santa – AMAR	Eliana Furtado Freire
11	Associação de Recreação Sócio Cultural e Bloco Prevenir Preservar	Ausente

Demais presentes

Instituição

1	Izabela Rodrigues Oliveira Maia	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
2	Francisco Assis	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
3	Paula do Nascimento Ferreira	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
4	Lancaster Fernandes	Representante Prevenir Preservar

Pauta Preliminar

1 – Abertura.

2 – Processos Administrativos para Análise de solicitação de supressão de espécimes arbóreos:

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENHIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
2.1	1818-23-LST-LIC	ANA ANGÉLICA RODRIGUES BATISTA	Árvore em área privada - Parecer nº 297/2023 - Mognos	Bairro Condados da Lagoa, na Rua Conde Cabral, nº 175	Francisco Assis
2.2	1920-23-LST-LIC	LUIZ CLÁUDIO BATISTA	Árvore em área privada - Parecer nº 304/2023 - Ipê amarelo do cerrado	Bairro Residencial Vitória II, na Rua Um, nº 150	Francisco Assis
2.3	2064-23-LST-LIC	MAGNO AZEVEDO RODRIGUES	Árvores em área privada - Parecer nº 310/2023 - Pequiizeiro	Bairro Vale dos Sonhos, na Estrada Tarcísio Schettino Ribeiro, nº 1765	Francisco Assis

2.4	2114-23-LST-LIC	VICTOR ROCHA FIGUEIREDO	Árvores em área privada - Parecer nº 314/2023 - Ipê amarelo	Bairro Residencial Vila Arcádia, na Rua Um nº 290	Francisco Assis
2.5	2207-23-LST-LIC	TERESINHA DAS DORES SILVA	Árvores em área privada - Parecer nº 318/2023 - Pequiizeiro	Bairro Joá, na Rua Maranhão, nº 111	Francisco Assis
2.6	1363-23-LST-LIC	MAURÍCIO DE SOUZA OLIVEIRA	Árvores em área privada - Parecer nº 319/2023 - Pequiizeiros e diversas	Bairro Residencial Riviera, na Rua 01, nº15, lote 04, quadra 01	Francisco Assis
2.7	2020-23-LST-LIC	CL IMÓVEIS LTDA	Árvores em área privada - Parecer nº 320/2023 - Pequiizeiros e diversas	Bairro Lagoa Santa Park Residence, na Rua Oito, nº 43, lote 45, quadra 20	Francisco Assis
2.8	2182-23-LST-LIC	THIAGO DIAS CALABRIA SOARES	Árvores em área privada - Parecer nº 321/2023 - Pequiizeiros e diversas	Bairro Veredas da Lagoa, na Rua Veredas dos Buritis, nº 115	Francisco Assis

13

14 **3 - Processos Administrativos para Análise de Licença Ambiental Simplificada - Classe II**

15

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENHIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
3.1	630-23-LST-LIC 1870-23-LST-LIC	EMPRESA IASP ADMINISTRAÇÃO	Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Parecer Ambiental e Parecer nº 299/2023	Bairro Palmital, no loteamento Parque Pinheiros	Izabela Oliveira e Francisco Assis

16

17 **4 - Análise para formalização de TAC:**

18

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENHIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
4.1	8149/2023	ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL - ASCAMARE	Unidade de Triagem de Recicláveis e/ou de Tratamento de Resíduos Orgânicos Originados de resíduos Sólidos Urbanos	Estrada Capim Puba, nº 255, Bairro Palmital	Izabela Oliveira e Paula Ferreira

19
20
21
22
23
24
25
26
27
28

5 - Revalidação de Autorização de Intervenção em APP: Processos nº 6645/2022, nº 6646/2022, nº6605/2022, nº 6636/2022, nº 6629/2022 - Diretoria de Obras (Recapeamento).

6 - Assuntos Gerais.

**ATA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL DE LAGOA SANTA – CODEMA
REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 2023
Aprovada em 12/07/2023**

29 Iniciada a reunião, Jussara Viana começa a discussão da pauta. Passou-se à discussão do **Item 2 -**
30 **Processos Administrativos para Análise de solicitação de supressão de espécimes arbóreos.**
31 Jussara Viana sugere votação em bloco e logo em seguida questiona se há alguma dúvida do item
32 2.1 ao item 2.8. Eliana Furtado diz que sim e fala sobre o subitem 2.1 dizendo que de acordo com a
33 vistoria, não foram identificados riscos eminentes de queda dos mognos, apenas proximidade a área
34 construída. Francisco Assis responde dizendo que os vizinhos reclamam dos Mognos que foram
35 plantados pela moradora. Eliana Furtado questiona se a moradora teria que retirar as árvores por
36 causa dos vizinhos. Francisco Assis afirma que poderia recomendar uma poda das árvores. Eliana
37 Furtado afirma que uma poda não resolveria o problema. Registra-se a chegada de Márcia Regina às
38 14:26. Eliana Furtado pontua sobre o item 2.2 e questiona Francisco Assis sobre ele achar que a
39 poda do Ipê resolverá a questão das folhas de um lado caírem no outro. Francisco Assis então
40 responde que o vizinho poderia pedir para que fossem podados os galhos que passassem para seu
41 lado. Sabrina Ribeiro começa falando sobre os itens 2.2 e 2.4, diz que a um foi dado parecer
42 favorável a poda e o outro foi indeferido, diz ainda achar ambas situações parecidas. Stefano Tavares
43 questiona se mais alguém tem dúvida sobre o item 2.1 e negam. Discutem sobre qual ordem seguirão
44 e partem novamente para o item 2.2 no qual Eliana Furtado diz que trata-se de um Ipê Amarelo
45 situado sobre 02 imóveis. Eliana Furtado acha desnecessária a poda da árvore pois isso não
46 resolverá a questão da queda de folhas no lado do vizinho. Sobre esse caso, Francisco Assis diz que
47 foi solicitada uma supressão mas autorizou somente a poda leve. Eliana Furtado diz que o vizinho
48 que não quer a árvore e o proprietário deixa a árvore lá. Segundo ela, a poda não resolverá o
49 problema das folhas nem o da árvore. Ainda diz que a raiz do Ipê é mais profunda e não o
50 suspenderá, não sendo assim uma raiz exposta. Sabrina Ribeiro diz que futuramente o Ipê será um
51 problema e ao ser questionada o motivo, responde que a árvore está bem próxima a mureta. Partindo
52 para o item 2.4 – trata-se de um Ipê com galho jogado para área de construção. Eliana Furtado
53 questiona se terá 02 pavimentos nessa construção e Francisco Assis não dá certeza. Izabela Oliveira
54 diz que é pelo fato de ser a planta apresentada no processo, ela é baixa mas pode-se ver pela
55 edificação. Eliana Furtado opina que se fosse para autorizar algo, seria no máximo a poda desse
56 galho e questiona se a árvore está sadia. Francisco Assis diz que está aparentemente está regular,
57 que significa que a árvore não está 100%, com galhos mais secos. Ao falar do item 2.5 – Eliana

58 Furtado diz que se trata de um pequizeiro que foi locado e era pra ser preservado, com a
59 movimentação de terra ele ficou muito próximo a construção. Ela questiona se não seria possível
60 fazer um muro de arrimo e obtém resposta negativa. Ainda sugere que nos processos “6, 7 e 8”, que
61 por se tratar de área com muitas árvores, após a vistoria de Francisco, seria interessante que ele
62 apresentasse a planta com a locação das árvores, no final do parecer. Sabrina Ribeiro diz que dos
63 dois processos do Ipê, ela é favorável que faça a supressão onde a árvore passa pro lado do vizinho
64 e que seja plantado outro no terreno dele. Acredita que a supressão seja a solução pois futuramente
65 esse mesmo problema voltará ao CODEMA. Após discutirem, Stefano sugere que seja feita a
66 supressão mas que haja a compensação de 250 mudas, por exemplo, pelo vizinho. Porém não é o
67 correto pois o requerente é quem tem que fazer a compensação. Segue para a votação e tem-se os
68 seguintes resultados: **Subitem 2.1 – Processo Administrativo nº 1818-23-LST-LIC – ANA**
69 **ANGÉLICA RODRIGUES BATISTA – Parecer nº 297/2023** – Requerimento reprovado – votos
70 favoráveis 03 (Wanderson Luiz, Marina Marcolino, Stefano Rodrigues) – votos contrários 04 (Eliana
71 Furtado, Roberta Isabel, Márcia Regina, Sabrina Ribeiro) Arnaldo Marchesotti não estava no
72 momento da votação. Stefano Rodrigues propõe que seja feito uma poda leve, acontece então uma
73 nova votação – votos favoráveis 07 (Wanderson Luiz, Marina Marcolino, Stefano Rodrigues, Roberta
74 Isabel, Márcia Regina, Sabrina Ribeiro, Arnaldo Marchesotti) – votos contrários 01 (Eliana Furtado).
75 Sendo assim, foi indeferida a supressão e autorizada a poda leve. **Subitem 2.2 – Processo**
76 **Administrativo nº 1920-23-LST-LIC – LUIZ CLÁUDIO BATISTA – Parecer nº 304/2023** – Aprovado
77 conforme laudo – votos favoráveis 07 (Wanderson Luiz, Marina Marcolino, Stefano Rodrigues,
78 Roberta Isabel, Márcia Regina, Sabrina Ribeiro, Arnaldo Marchesotti) - votos contrários 01 (Eliana
79 Furtado). **Subitem 2.3 – Processo Administrativo nº 2064-23-LST-LIC – MAGNO AZEVEDO**
80 **RODRIGUES – Parecer nº 310/2023** - Aprovado conforme laudo – votos favoráveis 08 (Wanderson
81 Luiz, Marina Marcolino, Stefano Rodrigues, Roberta Isabel, Márcia Regina, Sabrina Ribeiro, Arnaldo
82 Marchesotti, Eliana Furtado). **Subitem 2.4 – Processo Administrativo nº 2114-23-LST-LIC –**
83 **VICTOR ROCHA FIGUEIREDO – Parecer nº 314/2023** - Aprovado conforme laudo – votos
84 favoráveis 07 (Wanderson Luiz, Marina Marcolino, Stefano Rodrigues, Roberta Isabel, Márcia Regina,
85 Sabrina Ribeiro, Arnaldo Marchesotti) - votos contrários 01 (Eliana Furtado). **Subitem 2.5 – Processo**
86 **Administrativo nº 2207-23-LST-LIC – TERESINHA DAS DORES SILVA – Parecer nº 318/2023** -
87 Aprovado conforme laudo – votos favoráveis 08 (Wanderson Luiz, Marina Marcolino, Stefano
88 Rodrigues, Roberta Isabel, Márcia Regina, Sabrina Ribeiro, Arnaldo Marchesotti, Eliana Furtado).
89 **Subitem 2.6 – Processo Administrativo nº 1363-23-LST-LIC – MAURÍCIO DE SOUZA OLIVEIRA**
90 **– Parecer nº 319/2023** - Aprovado conforme laudo – votos favoráveis 08 (Wanderson Luiz, Marina
91 Marcolino, Stefano Rodrigues, Roberta Isabel, Márcia Regina, Sabrina Ribeiro, Arnaldo Marchesotti,
92 Eliana Furtado). **Subitem 2.7 – Processo Administrativo nº 2020-23-LST-LIC – CL IMÓVEIS LTDA**
93 **– Parecer nº 320/2023** - Aprovado conforme laudo – votos favoráveis 08 (Wanderson Luiz, Marina
94 Marcolino, Stefano Rodrigues, Roberta Isabel, Márcia Regina, Sabrina Ribeiro, Arnaldo Marchesotti,

95 Eliana Furtado). **Subitem 2.8 – Processo Administrativo nº 2182-23-LST-LIC – THIAGO DIAS**
96 **CALABRIA SOARES – Parecer nº 321/2023** - Aprovado conforme laudo – votos favoráveis 08
97 (Wanderson Luiz, Marina Marcolino, Stefano Rodrigues, Roberta Isabel, Márcia Regina, Sabrina
98 Ribeiro, Arnaldo Marchesotti, Eliana Furtado). Passou-se ao **Item 3 - Processos Administrativos**
99 **para Análise de Licença Ambiental Simplificada - Classe II:** Antes de dar continuidade para o
100 subitem 3.1, Jussara Viana fala sobre o processo administrativo nº 2200-23-LST-LIC que não foi
101 pautado. Trata-se de uma intervenção de supressão para ampliação da Escola Dona Naná. Ela então
102 pergunta se há alguma objeção sobre esse processo, o mesmo é então apresentado aos demais
103 conselheiros. Sendo um processo extra pauta, Jussara Viana diz que será encaminhado o laudo para
104 que possam ver. Não havendo objeções, segue aprovado conforme laudo – votos favoráveis 08
105 (Wanderson Luiz, Marina Marcolino, Stefano Rodrigues, Roberta Isabel, Márcia Regina, Sabrina
106 Ribeiro, Arnaldo Marchesotti, Eliana Furtado). **Subitem 3.1 – Processo Administrativo nº 630-23-**
107 **LST-LIC e Processo Administrativo nº 1870-23-LST-LIC - EMPRESA IASP ADMINISTRAÇÃO E**
108 **SERVIÇOS LTDA - Parecer nº 299/2023** - Jussara Viana questiona se há alguma dúvida quanto a
109 esse processo. Sabrina Ribeiro solicita pedido de vistas, já que nessa área passa um córrego rente
110 aonde vai ser o empreendimento. Izabela Oliveira explica que é orientação pedir a carta hidrográfica
111 para os processos. Vistas concedida a Câmara Municipal de Lagoa Santa. Sabrina Ribeiro se
112 ausenta da reunião às 15:03. Passou-se ao **Item 4 - Análise para formalização de TAC: subitem**
113 **4.1 - Processo Administrativo nº 8149 -23-LST-LIC – ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE**
114 **MATERIAL RECICLÁVEL - ASCAMARE** - Jussara Viana fala que a ASCAMARE já está com
115 processo em tramite para nova emissão de licença em virtude da questão de prazo. Ela relata que, foi
116 informado pela associação, a dificuldade de contratação de empresa para apoiar na questão de
117 elaboração dos estudos. Para que seja possível dar continuidade nessa atividade de interesse
118 público e de reconhecimento estadual, Jussara diz que foi feito solicitado um TAC para que possam
119 prosseguir com a operação até a emissão de uma nova licença e que conforme a lei. Izabela Oliveira
120 diz que o processo já está aberto e em análise. Izabela Oliveira informa que o prazo do TAC é de 02
121 anos, porém sempre com a obrigação de formalizar o processo, e apresentou a minuta do TAC.
122 Jussara Viana pergunta se há alguma sugestão de proposta, não havendo manifestação, fica
123 aprovada a minuta do TAC. Passou-se ao **Item 5 - Revalidação de Autorização de Intervenção em**
124 **APP: Processos nº 6645/2022, nº 6646/2022, nº 6605/2022, nº 6636/2022, nº 6629/2022 - Diretoria**
125 **de Obras (Recapeamento)** - Izabela Oliveira diz que os processos são todos no mesmo sentido, que
126 voltaram para o CODEMA por se tratar da necessidade de prazos maiores para obras, mas nesse
127 caso a Prefeitura é obrigada a ter a dispensa e autorização para intervenção para entrar com a
128 licitação, porém essa licitação demora. Stefano Rodrigues pergunta se nenhuma obra foi feita por
129 precisar dessa autorização e Izabela Oliveira responde que algumas estão até em andamento e cita
130 que uma está finalizada. Jussara Viana pergunta se concordam com a emissão de 01 ano para as
131 autorizações para obras da Prefeitura de utilidade pública e os conselheiros concordam. Dando início

132 ao **Item 6 - Assuntos gerais** - Jussara Viana diz que há apenas um item a ser tratado. Lembrando
133 que na última reunião autorizada a intervenção próximo a Fazenda Pilões. Sendo dois processos, um
134 trata-se de intervenção pela supressão e o outro intervenção em APP, mas o parecer que foi
135 encaminhado já constava que havia intervenção em APP, diz que só está apresentando para
136 esclarecer por que já foi aprovado a supressão e intervenção de APP no trecho. A intervenção com
137 supressão foi feita por ter sido levado ao Conselho anteriormente. Jussara pergunta se há voto
138 contrário ou abstenção quanto ao **Processo administrativo nº 2390/2023**, não havendo
139 manifestações, ficou confirmada a aprovação da intervenção em APP no trecho apresentado na
140 Fazenda Pilões, – votos favoráveis 07 (Wanderson Luiz, Marina Marcolino, Stefano Rodrigues,
141 Roberta Isabel, Márcia Regina, Arnaldo Marchesotti, Eliana Furtado). Jussara Viana ressalta que o
142 edital está em aberto e pede para que não deixem as inscrições para última hora, reforçando que os
143 convites estão sendo encaminhados para as instituições e também para atentarem a data final das
144 inscrições. Ela fala da importância do Conselho para seguir com as atividades que são necessárias
145 no município. Jussara propõe uma Reunião Extraordinária para o dia 22/06 e pergunta se tem
146 objeção, estando todos de acordo, reunião marcada. Não havendo mais assuntos a se tratar, reunião
147 encerrada às 15:18.

148
149
150

Quadro Resumo – Ata da 108ª Reunião Ordinária Realizada em 01 de Junho de 2023 Aprovada em 12/07/2023	
Representantes presentes	Assinatura de Aprovação
Jussara Rodrigues Carvalho Viana	
Wanderson Luiz Nunes Lana	
Marina Marcolino Braga	
Márcia Regina Ferreira	
Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti	
Sabrina Ribeiro dos Santos	
Roberta Isabel Vaz Leão	
Stefano Rodrigues de Pinho Tavares	
Eliana Furtado Freire	

151
152